



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2023

ANO 186 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.039

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 87/2023 - SGG

O Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, e artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, no uso de suas atribuições legais, designa o(a) servidor(a) **Elcileni de Melo Borges**, portador(a) do CPF nº ***.521.101-**, ocupante do cargo de Gestor Público, lotado(a) na Gerência de Políticas e Programas da Região Metropolitana de Goiânia, para acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do **Contrato nº 014/2014**, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria-Geral de Governo, e a Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE da Universidade Federal de Goiás - UFG, nos autos do **Processo nº 201413951000110**, cujo objeto é a elaboração do Plano Diretor da Região Metropolitana de Goiânia (Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Goiânia - PDI-RMG). Designa ainda o(a) servidor(a) **Poliana Reis Nunes**, portador(a) do CPF nº ***.969.431-**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado(a) na Gerência de Políticas de Transporte da Região Metropolitana de Goiânia, para atuar como suplente do(a) titular, substituindo-o(a) em suas ausências, impedimentos e afastamentos legais.

Protocolo 380381

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2023 - GDP - SELEÇÃO DE INSTRUTORES INTERNOS PARA AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO

A Secretaria de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital de Seleção de Instrutores Internos para as Ações de Capacitação da Diretoria Executiva da Escola de Governo, tendo como fundamentos as Leis Estaduais nº 20.756 de 28 de janeiro de 2020, nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, bem como o Decreto nº 9.738, de 27 de outubro de 2020 e a Portaria nº 1.761/2022, de 31 de outubro de 2022.

1 DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

1.1 DAS VAGAS

1.1.1 O Processo Seletivo Simplificado Interno destina-se a seleção de servidores públicos do poder executivo do Estado de Goiás aptos a atuarem como Instrutores Internos nas ações de capacitação da Escola de Governo.

1.2 DA REMUNERAÇÃO

1.2.1 A remuneração atenderá ao disposto na Portaria nº 1.761/2022 - SEAD, de 31 de outubro de 2022, que regulamenta o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso a servidor público estadual pelo desempenho de atividade de professor, nas ações de capacitação desenvolvidas pela Escola de Governo.

2. DAS ETAPAS

2.1 O Processo será constituído de três etapas: Inscrição, Análise Curricular e Prova Didática, cujas datas constam no Anexo IV do Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet, de 15 a 28/05, pelo endereço eletrônico <https://forms.gle/VudT3x35YTwtobDS7>.

3.2 As demais informações de interesse dos candidatos constarão na íntegra do Edital nº 01/2023 - GDP divulgado no sítio www.escoladegoverno.go.gov.br.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 11 dias de maio de 2023.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 380574

Edital

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD) CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL III DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC) EDITAL Nº 007 - SEAD/SEDUC, DE 15 DE JULHO DE 2022 RETIFICAÇÃO

O **Secretário de Estado da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, **RESOLVE** retificar o Edital de Homologação do Resultado Final do concurso público para provimento de 5.050 (cinco mil e cinquenta) vagas no cargo de PROFESSOR NÍVEL III do quadro permanente do Magistério da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial/GO Nº 23.971 em 30 de janeiro de 2023, nos seguintes termos:

I- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5210873-05.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, sub *judice*, da candidata REISILENE LEMES DE MORAIS MIRANDA, inscrição nº 0300174024, na condição de habilitada, ocupando a 19ª colocação no cadastro de reserva do cargo de Professor Nível III - PEDAGOGIA (na cidade de Goiânia - Mendanha) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado (SEDUC);

II- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5247829-20.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, sub *judice*, da candidata MARIA HELENA ALVINA DE JESUS SOUZA, inscrição nº 0300120739, na condição de habilitada, ocupando a 7ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA (na cidade de São Domingos) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado (SEDUC);

III- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5169608-23.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, sub *judice*, do candidato REGINALDO FERNANDES DE CARVALHO, inscrição nº 0300131034, na condição de habilitado, ocupando a 6ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA (na cidade de Uruaçu) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado (SEDUC);

IV- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5198084-71.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, sub *judice*, da candidata VANESSA DA SILVA, inscrição nº 0300131896, na condição de habilitada, ocupando a 4ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA (na cidade de Água Limpa) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado (SEDUC);

V- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5207032-02.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, sub *judice*, da candidata ARIANY DE SOUZA SILVA RAMOS, inscrição nº 0300127839, na condição de habilitada, ocupando a 16ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA (na cidade de Goiânia Leste) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado (SEDUC);

VI- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5202598-67.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, sub *judice*, da candidata BIANCA CORTES ANDRÉ